ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 53/92 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em reunião ordinária, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, Prédio Administrativo, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes senhores vereadores. PMDB: José M.Rodrigues, Oldemar C.Palharini e Jacir Antonio Salvi; PFL:Erni J.Zatti; Henri Perin, Bruno Maróstica e Francisco B.Mezzomo; PTB:Nestor Magon; PDT:Geraldo A.Peccin. Observada a existência de quorum, o Senhor Presidnete, vereador Geraldo Peccin, sob a proteção de Deus, iniciou a presente sessão. De imediato foi procedida a leitura da ata de nº 48/92, que após lida foi aprovada por unanimidade. o Senhor Presidente, no uso da palavra comunicou o seguinte: Que a Mesa determina a composição da Comissão Permanente aos Vereadores PTB:Nestor Magon; PMDB:José M.Rodrigues; PFL:Erni J.Zatti e, por ser o PFL a maior Bancada poderá indicar outro representante que será o Vereador Henri Perin. A Bancada do PDT não poderá ser representada visto que a Presidência não pode participar das Comissões. Informou o Senhor Presidente que esteve conversando com o Promotor da Comarca e mais um advogado sobre a composição das Comissões citadas no Regimento Interno desta Câmara Municipal. Após vários entendimentos chegou-se por bem, a Câmara Municipal, operar com duas comissões: 1ª Comissão de Constituição e Justiça; 2ª Comissão de Finanças e Planejamento. Para a formação da primeira comissão solicitou aos líderes partidários a indicação de representante. No uso da palavra, o Vereador Nestor Magon se opôs a composição das Comissões em quatro elementos, justificando a decisão do parecer em caso de empate. Acrescentou o vereador que não existe lógica em compor uma comissão com quatro elementos. No uso da palavra, o Vereador Geraldo Peccin disse que a Mesa determina a formação do número de pessoas na Comissão. Os componentes da Comissão de Constituição e Justiça são os Vereadores José M.Rodrigues, do PMDB; Nestor Magon, do PTB; Bruno Maróstica e Erni Zatti, do PFL. Apos nomeada a Comissão, a Presidência convoca uma reunião extraordinária, quinta-feira, às dezenove horas e trinta minutos para a deliberação dos projetos de lei , que desde agora passarão sob a responsabilidade da Comissão de Constituição e Justiça para darem o parecer. Após foi nomeada a Comissão de Finanças e Planejamento: PMDB-Jacir Salvi e Oldemar Palharini; PFL:Henri Perin e Francisco Mezzomo, pARA darem parecer sobre os projetos de lei nºs 54/92 - orçamento econômico-financeiro de 1993 - nºs 52/92 - transfere facilidades aos beneficiários da Lei Municipal nº 164/69, alterada pela Lei Municipal 934/88. Também passou-se para análise os projetos de lei nºs 66, 67 e 68 da Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, o Senhor Presidente comunicou que todo e qualquer documento que não for lido em sessão, terá sua validade a partir do momento em que for lido aos demais vereadores, embora a Presidência tenha assinado o recebimento independente da leitura em sessão. A presidência acusa a leitura e dá ciente a todos os vereadores de que a Bancada do PMDB e PTB, nesta data, encaminharam um pedido de CPI. No uso da palavra, o Vereador Nestor Magon disse que este requerimento é simplesmente um ato de correção aceito pelos demais vereadores em sessão passada. O Senhor Presidente disse que este documento também será encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça que irá ter o prazo de cinco dias, conforme artigo 45, parágrafo segundo do Regimento Interno para encaminhar a Câmara a composição da Comissão para após fazermos a instalação da CPI. Após terá a Comissão quinze dias, prorrogáveis por mais dez dias de prazo para instrução do processo. A Presidência solicita aos Senhores Vereadores que indiquem a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, que ficará assim constituida: PTB.Nestor Magon; PMDB.José Rodrigues; PFL Erni João Zatti e Henri Perin. No uso da palavra, o Vereador Nestor Magon registrou em ata que a Presidência ou o Senhor Presidente da Câmara está tentando inviabilizar a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

a CPI para o ano de 1992. Hora dos Pedidos: O Vereador Nestor Magon referiu-se aos documentos entregues em sessão passada. Disse que estes documentos foram deixados na Câmara Municipal para que os vereadores possam verificar e analisar os referidos processos. Voltou a solicitar a permanência dos documentos na Câmara para que os vereadores possam avaliar. Também solicitou o Vereador que a Secretária encaminhe um relatório referente a falta do material na Sala da Câmara por uma semana.No uso da palavra o Vereador Geraldo Peccin devolveu a documentação, abaixo descrita, conforme recebeu em ata passada: 1) autorização de empenhos nºs 1473, 1615, 3828; Notas Fiscais nºs 16242, 16243, 16244, 16245; Faturas nºs 280366; recibo N$ 17345; Nota Fiscal para fins da faturamento nº 280366; documentos para prestação de constas FNDE Crz$ 500.000,00 - U.E. Tiradentes - Princisa Isabel - IIª; * documentos para prestação de Contas FNDECz$ 600.000,00 - Cobertura Ginásiod e Esportes - IIª; * documentos pasra prestação de contas FNDE Cz$ 1.000.000,00 - continuação do Ginásio de Esportes - IIª;* documentos para prestação de Contas FNDE, processo 2300002292 2/87-25, Cz$ 5.000.000,00 - Centro Esportivo Municipal - IIª; * documentos para prestação de contas MEC - Centro Cívico Municipal, Cz$ 4.679.000,00 - IIª; *documentos para prestação de contas FNDE, Cz$ 1.132.976,oo - Escola Papa Pio XII - IIª; * documentos para prestação de Contas FNDE Cz$ 60.000,00 - canchas polivalentes de Esportes, IIª; * documentos para prestação de contas FNDE - Escola Bento Gonçalves - IIª, Cz$ 336.000,00; * documentos para prestação de contas MEC/SEED Cz$ 500.000,00 - Estruturas para o Ginásio de Esportes - IIª. Também registrou que estes documentos foram entregues pelo Vereador Nestor Magon, encaminhados pelo Poder Executivo, conforme seu depoimento, e que, nesta data observo o que consta no Regimento Interno e determinação de Lei. No uso da palavra o vereador Nestor Magon disse que a forma e entrega dos documentos consta em reunião anterior, tendo em vista de que não há necessidade de se pôr novamente em ata pelo Presidente. Também quero registrar em ata que por uma semana o presidente da Câmara neutralizou o acesso aos documentos sem autorização da Mesa, sem comunicação à secretária ou a todos os vereadores. No uso da palavra, o Vereador Geraldo Peccin faz constar em ata que conforme informação da Secretária o vereador Nestor Magon procurou pelos documentos na quinta - feira, passada. No uso da palavra, o Vereador Nestor Magon disse que procurou pelos documentos na terça-feira, quinta-feira e após na sexta-feira e que somento no dia sete durante a sessão, a Presidência devolve a documentação. O Senhor Presidente da Câmara procedeu a leitura do ofício nº 745 do Tribunal de Contas do Estado, em atendimento ao ofício desta Casa nº 108/92. Após a leitura foi solicitado pelos senhores vereadores uma cópia do mesmo. Nada mais a registrar foi encerrada a sessão sob a proteção de Deus, Eu, Jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para constar e que será assinada por mim e pela Presidência desta casa. Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 1992.

JAQUELINE ZANINI
Secretária

VEREADOR GERALDO A. PECCIN
presidente da Câmara